



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

Fundamento em 10/02/2025  
Orçamento N.º 16/02/2025-jos

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 08/2025 ao PROJETO DE LEI N° 09/2025

**SUMULÍ** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCTIONO a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.550.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Cinquenta Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

#### **SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.145.000,00
Proj/ Ativ. 10.301.0025.1180 – Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - CAPS	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.145.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.145.000,00</b>

Receita: 17.17.50.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio da União para saúde

#### **REDUÇÃO CONTRAPARTIDA:**

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
Proj/ Ativ. 10.301.0025.2023 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15% PAB	
33.90.30.00.00 – Material Consumo	R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade - 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 45.000,00
Proj/ Ativ. 10.301.0025.2031 – Saúde Indígena	

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 - Biênio 2025/2026

33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

Órgão - 03 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 260.000,00
Órgão/ Unidade - 03.001 - Fundo Municipal de Saúde Proj/ Ativ. 10.302.0025.2022 - Manutenção das Atividades da Saúde RP 15%	
31.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 215.000,00
33.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

**Total Suplementação ----- R\$ 2.550.000,00**

**Art. 2º.** - Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal - na fonte 16310000, no valor total de **R\$ 2.145.000,00** (*Dois milhões e cento e quarenta e cinco mil reais*), e uma Contrapartida no valor total de **R\$ 405.000,00** (*Quatrocentos e cinco mil reais*), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

**Art.3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito do Município

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 10 de fevereiro de 2025.

**NATÁ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

*Willyam Cavalcante  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal AFO - RO*

**Palácio Clodomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

---

OFÍCIO N° 016/DL/2025

Alta Floresta D'Oeste, em 10 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo para conhecimento e devidas providências, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a **4ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 07 de fevereiro do corrente ano, nos ditames do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'Oeste:

I. - Autógrafo nº 02/2025, que “ALTERA O §1º DO ARTIGO 1º DA LEI N° 1.672/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” de autoria do Poder Executivo;

II. - Autógrafo nº 03/2025, que “ALTERA OS ARTIGO 1º E 13 DA LEI 1.890/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..” de autoria do Poder Executivo;

III. - Autógrafo nº 04/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 100 MIL - APAE)” de autoria do Poder Executivo;

IV. - Autógrafo nº 05/2025, que “ALTERA O ART. 1º DA LEI N° 1058/2011 ALTERADO PELA LEI N° 1074/2012.” de autoria do Poder Executivo;

V. - Autógrafo nº 06/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 500 MIL - VAN MOSQUINI)” de autoria do Poder Executivo;

VI. - Autógrafo nº 07/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 356.216 MIL - MAC E PAB)” de autoria do Poder Executivo;

VII. - Autógrafo nº 08/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 2.550.000,00 - CAPS)” de autoria do Poder Executivo;

VIII. - Autógrafo nº 09/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 271 MIL - SEMED)” de autoria do Poder Executivo;

*Recebido em  
10/02/25*

*[Assinatura]*

---

Palácio Cláudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
*Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026*

**IX. – Autógrafo nº 10/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 300 MIL - PICADOR)” de autoria do Poder Executivo;**

**X. – Autógrafo nº 11/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 500 MIL - RETROESCAVADEIRA)” de autoria do Poder Executivo;**

**XI. – Autógrafo nº 12/2025, que “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (R\$ 567 MIL - AMBULANCIA)” de autoria do Poder Executivo;**

Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal

**WILLYAM REGIS CAVALCANTE**  
Diretor Legislativo da Câmara Municipal

---

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D’Oeste/RO